CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - FONE (0146) 62-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/96

Concede título de cidadão baririense ao Senhor Doutor Leônidas Queiroz.

JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido ao ***Senhor Doutor LEÔNIDAS QUEIROZ***, o título de cidadão baririense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de maio de 1.996.

O Presidente,

JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bel. Édson Camacho